



o. n.º 4435/24
Folhas n.º 52
Fabrica 8

Secretaria de Educação
Rua Rio Branco, nº 183 – Vl. Bocaina – Mauá-SP
CEP: 09310-110 – Telefone: 4544-2133
e-mail: educacao@maua.sp.gov.br

PORTARIA SE Nº 06 DE 10 DE MAIO DE 2024

***Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar
na EMEJA Clarice Lispector***

o Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens/subitens **2.3, 3.2 e 4.2** da Indicação nº 10/2018, do Conselho Municipal de Educação, no Artigo **4º da Deliberação CME 10/2018** e na Resolução SE nº 17 de 04 de dezembro de 2018, declaro regularizada a vida escolar do aluno **Paulo Roberto de Jesus Santos, RG: 48.072.472-6** da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Clarice Lispector, nas disciplinas de **Matemática e Geografia do 1º Ano do Ensino Médio**, fundamentado no princípio da Recuperação Implícita, quer dizer que o aluno conseguiu apropriar-se, de fato, na sequência de seus estudos, mediante o domínio de novas unidades do mesmo componente curricular ou de componentes afins, de conteúdos que se identificam ou se equivalem aos conteúdos, que deixou de cursar

Mauá, 10 de Maio de 2024.

Secretário de Educação
Maurício Leme da Silva